

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
DE CRÉDITO Nº 34, de 30 de Dezembro de 2014****I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Aquisição de trator e implementos agrícolas em apoio aos produtores rurais do Estado de Alagoas, na área de atuação da Codevasf.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

UG/Gestão Repassadora: 530023 – Ministério da Integração Nacional  
UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

A agricultura familiar é uma atividade capaz de causar impactos positivos, tanto sociais quanto econômicos, além de contribuir para a segurança alimentar. A Codevasf, em parceria com a SDR/MI, vem promovendo melhorias no sistema de produção, por meio da aquisição de máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e materiais com o objetivo de aumentar a produção de alimentos e proporcionar melhoria dos processos de beneficiamento dos produtos, possibilitando a geração de emprego e renda.

O trator agrícola é uma máquina de importância singular na produção agropecuária e está presente em praticamente todas as fases do processo produtivo. A utilização de máquinas na execução das mais diversas operações, visa, principalmente, a realização de tarefas de uma forma mais rápida, eficiente e com maior conforto ao operador, permitindo aumento da capacidade individual de trabalho e produtividade.

Diante do exposto, a Codevasf visa a descentralização de recursos orçamentários na ordem de R\$ 180.000,00 para aquisição de 01 trator agrícola com implementos (carreta agrícola, grade aradora, arado reversível, grade niveladora, distribuidor e sulcador), com o objetivo de ajudar e fortalecer aos pequenos produtores rurais do Estado de Alagoas.

**IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)****Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:**

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a Codevasf, instituição receptora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

**Cabe à Codevasf – UG Receptora:**

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

## V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)



Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Aquisição de tratores e implementos agrícolas	Unid.	1	Dez/2014	Fev/2015

## VI - Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (RS)	MI (RS)	CODEVASF (RS)
Código	Especificação			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	180.000,00	
<b>Total Geral</b>		<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	

## VII- Cronograma de Desembolso

## Concedente

Meta	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15
1	R\$ 180.000,00				

## Codevasf

Meta	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15
1					

## VIII - Data e Assinaturas:

Em 30 de Dezembro de 2014.


  
 José Solon de Oliveira Braga Filho

Diretor da Área de Irrigação respondendo pela Presidência da Codevasf

 \_\_\_\_\_  
 Adriana Melo Alves

Secretária de Desenvolvimento Regional/MI